

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 19 de novembro 2019.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação do serviço requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 133/2019;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Dispensa nº 037/2019;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por dispensa de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de dispensa de Licitação nº 037/2019, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA TAXISTAS E MOTOTAXISTAS, LOCALIZADA NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS**, com a pessoa jurídica **DANIEL FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO 08686631584, CNPJ Nº 32.350.925/0001-59** – pelo valor total de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
CONTRATADO (A):	DANIEL FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO 08686631584
CNPJ Nº:	32.350.925/0001-59
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; LEI 8.666/93, ART.24, INCISO II	Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA TAXISTAS E MOTOTAXISTAS, LOCALIZADA NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS.
VIGÊNCIA:	20/11/2019 a 31/12/2019
VALOR GLOBAL:	R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	20 DE NOVEMBRO DE 2019
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com